



## **EDITAL N° 01/2023- PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR DO CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

A Comissão Eleitoral, composta pela professora Dr.<sup>a</sup> Ednalva Felix das Neves (presidente), pelo professor Dr. Lázaro Camilo Recompensa Joseph e pela acadêmica graduanda Sabrina Dias da Silveira Thomaz, escolhida pelo colegiado do Curso de Relações Internacionais em 09 de janeiro de 2023 (Ata nº 41), e estabelecida pela Ordem de Serviço da Direção do Centro de Ciências Sociais e Humanas (OS 011/2023 – CCSH), no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para escolha de Coordenador(a) do Curso de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria, que deverá se pautar pelo seguinte regulamento:

**1º - de 11 de abril a 14 de abril de 2023**, serão recebidas as inscrições dos candidatos ao cargo de Coordenador do Curso de Relações Internacionais. As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail institucional da Presidente da Comissão Eleitoral [ednalva.felix@ufsm.br](mailto:ednalva.felix@ufsm.br), até as **23:59h do dia 16 de abril de 2023**, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE do candidato, juntamente com o **requerimento de inscrição e termo de compromisso**, manifestando expressamente a sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CCSH <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccsh/regimento-interno-ccsh/> para eleição de Coordenador(a) do Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Maria.

**2º** - entre os dias **18 de abril a 25 de abril de 2023** os candidatos poderão divulgar suas propostas via e-mail e redes sociais pessoais.

**3º** - no dia **26 de abril de 2023**, ocorrerá o processo de votação por meio do site [helios.cpd.ufsm.br](http://helios.cpd.ufsm.br), das 8h às 17h, para o qual haverá uma página para a eleição em que os eleitores (discentes, docentes e Técnico-Administrativo) devem depositar seus votos, mediante login com CPF e senha dos Portais da UFSM.

**4º** - Estão habilitados a concorrer ao cargo de Coordenador do Curso de Relações Internacionais os docentes do quadro permanente da UFSM com atuação em disciplinas obrigatórias do curso de Relações Internacionais há pelo menos um ano e lotados no Departamento de Economia e Relações Internacionais.

**5º) Estarão aptos a votar:**

- a) Discentes do curso de Relações Internacionais regularmente matriculados no primeiro semestre de 2023, excluídos os alunos com trancamento total;
- b) Servidores docentes (Efetivos e Substitutos) do Curso de Relações Internacionais com encargos didáticos no 2º semestre de 2022 e/ou no 1º semestre de 2023;
- c) Servidores docentes de outros Departamentos que estejam ministrando aulas no curso de Relações Internacionais no 1º semestre de 2023;
- d) Servidores técnico-administrativos em educação da Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação III, do Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH).

**6º) Haverá proporcionalidade entre as três categorias, segundo a fórmula:**

$$V_{cor} = (VD \times PD) + (VA \times PA) + (VT \times PT)$$

Onde:

$V_{cor}$ = voto corrigido  
VD= voto docente  
PD= peso docente  
VA= voto aluno  
PA= peso aluno  
VT= voto técnico-administrativo  
PT= peso técnico-administrativo

**PD**= 0,70 x aptos a votar nos 3 segmentos /nº de docentes aptos a votar

**PA**= 0,25 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de alunos aptos a votar

**PT** = 0,05 x aptos a votar nos 3 segmentos/nº de técnico-administrativos aptos a votar

7º) No caso de existir somente um candidato inscrito para o processo de escolha, a sua inscrição será apreciada e homologada no colegiado do curso, ficando suspenso os demais trâmites previstos neste edital. Após apreciação, o parecer será encaminhado à Direção do CCSH.

8º) No caso de mais de um candidato, será eleito o que obter maior número de votos corrigidos;

9º) O resultado do processo de escolha será publicado no site do Curso de Relações Internacionais no dia **27 de abril de 2023**.

10º) A impetração de recursos deverá ser feita por e-mail à Comissão Eleitoral (e-mail da presidente da Comissão [ednalva.felix@ufsm.br](mailto:ednalva.felix@ufsm.br)) após a divulgação do resultado no site das Relações Internacionais e o prazo atenderá ao previsto nas legislações pertinentes, cabendo à Comissão Eleitoral deliberar sobre o assunto.

11º) O resultado será submetido ao Colegiado do curso de Relações Internacionais para a devida homologação e encaminhamento para a Direção do CCSH para a indicação oficial do candidato eleito e seu coordenador substituto, que será indicado.

Santa Maria 10 de abril de 2023.

Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Ednalva Felix das Neves  
- Presidente da Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Lazaro Camilo Recompensa Joseph  
- Membro da Comissão Eleitoral

Sabrina Dias da Silveira Thomaz  
- Acadêmica - Membro da Comissão Eleitoral

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Data	Atividade
<b>11 de abril de 2023</b>	Publicação do Edital no site institucional do curso de Relações Internacionais.
<b>11 de abril a 16 de abril de 2023</b>	Inscrições dos candidatos para a Coordenação do curso de Relações Internacionais pelo e-mail da presidente da Comissão <a href="mailto:ednalva.felix@ufsm.br">ednalva.felix@ufsm.br</a> , até as 23:59h do dia 16 de abril de 2023.
<b>17 de abril de 2023</b>	Homologação dos candidatos inscritos.
<b>18 de abril a 25 de abril de 2023</b>	Período de campanha eleitoral.
<b>26 de abril de 2023</b>	Eleições, das 8h às 17h.
<b>27 de abril de 2023</b>	Divulgação do resultado no site do curso de Relações Internacionais.
<b>27 de abril de 2023 a 03 de maio de 2023</b>	Prazo final de recursos pelo e-mail presidente da Comissão <a href="mailto:ednalva.felix@ufsm.br">ednalva.felix@ufsm.br</a> .
<b>04 de maio de 2023</b>	Análise dos recursos.
<b>05 de maio de 2023</b>	Divulgação do resultado final no site do curso de Relações Internacionais.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Curso de Relações Internacionais**



## **ANEXO II**

### **TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, em conformidade com os termos do Edital Nº. 01/2023, que rege as normas para eleição de Coordenador do Curso de Relações Internacionais, me comprometo a concorrer ao referido pleito.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de abril de 2023.

---

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Ciências Sociais e Humanas  
**Coordenação do Relações Internacionais**



### **ANEXO III**

#### **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, requeiro à  
Comissão Eleitoral a inscrição ao pleito de Coordenador do Curso de Relações Internacionais da  
Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de abril de 2023.

---

Assinatura do Requerente

NUP: 23081.051894/2023-43

Prioridade: Normal

**Homologação de edital**

010 - Organização e Funcionamento

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de eleição (011)	EDITAL 01-2023 RI.pdf

**Assinaturas**

**10/04/2023 10:58:40**

EDNALVA FELIX DAS NEVES (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

**10/04/2023 11:08:29**

LAZARO CAMILO RECOMPENSA JOSEPH (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)  
06.95.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS - DERI

**10/04/2023 12:03:04**

SABRINA DIAS DA SILVEIRA THOMAZ (Aluno de Graduação)  
06.09.16.01.0.0 - Relações Internacionais - 121604

Código Verificador: 2606496

Código CRC: 110dc35e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

